

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO-NPDU
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

**MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE: O TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE
ANÁPOLIS – GOIÁS E AS RELAÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO USUÁRIO**

**MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE: O TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE
ANÁPOLIS – GOIÁS E AS RELAÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO USUÁRIO
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**

Marcos Vinicius Borges Alvarenga
Thales Rafael Rodrigues de Moura

Anápolis-GO
2014

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO - NPDU
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE: O TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GOIÁS E AS RELAÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO USUÁRIO

MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE: O TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GOIÁS E AS RELAÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO USUÁRIO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

Pesquisador discente: Thales Rafael Rodrigues de Moura
Pesquisador discente: Marcos Vinicius Borges Alvarenga
Pesquisador coordenador: Prof. Dr. Rildo Mourão Ferreira

Anápolis-GO

2014

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO.....	03
II OBJETO.....	03
III OBJETIVOS.....	03
IV ÁREA DO CONHECIMENTO.....	04
V JUSTIFICATIVA	04
VI VIABILIDADE.....	05
VII METODOLOGIA.....	06
VII CRONOGRAMA.....	06
IX RESULTADOS ESPERADOS.....	07
X REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS.....	07

1. APRESENTAÇÃO

O projeto terá como estudo o trânsito do município de Anápolis, tendo como base a aplicabilidade dos direitos do portador de necessidades especiais no trânsito.

A cidade de Anápolis conta com 357.402 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dois habitantes) (IBGE, 2013). Estes dados serão usados como base para que sejam investigadas as transformações da cidade Anápolis, com gráficos estatísticos e a necessidade de uma nova política para o trânsito.

O centro da cidade de Anápolis é praticamente o mesmo que o de cinquenta anos atrás. Hoje, tendo 46º maior frota de veículos do país, tal condição gerou um inchamento no trânsito município. A metodologia da pesquisa irá investigar a efetividade dos direitos do portador de deficiência inseridos nesta realidade.

2. OBJETO

O presente estudo tem por foco apresentar a importância da proteção e defesa do usuário de trânsito em relação à mobilidade e acessibilidade, gerando melhoria na qualidade de vida. Para tanto, são levantadas as seguintes indagações:

- 1 – Quais os aspectos jurídicos envolvem o tema?
- 2 – Há políticas públicas para a adaptação do trânsito ao portador de necessidades especiais?
- 3 – De que maneira a mídia publicitária e a educação poderia influenciar no tratamento dado aos portadores de necessidades especiais do Município de Anápolis?
- 5 – Como é visto o trânsito do Município de Anápolis, nos termos da proposta da pesquisa, pelos usuários questionados nas ruas movimentadas do centro urbano da cidade de Anápolis-Goiás?

3. OBJETIVOS

O objetivo do projeto será a implantação de uma pesquisa na qual possam ser analisados os direitos dos portadores de necessidades especiais e a sua efetivação. A pesquisa buscará

estudar a estrutura da cidade de Anápolis e quais são as condições dos mesmos inseridos nesta realidade.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Verificar qual é a situação real em que vivem os deficientes físicos de Anápolis, bem como o seu dia-a-dia, ao conviver com as adversidades que a deficiência lhe proporciona na locomoção;

- Averiguar as eventuais falhas na aplicabilidade da lei, no que se refere aos direitos de ir e vir do deficiente físico.

- Investigar a estrutura urbana, destinada ao uso dos portadores de necessidade especial.

- Pesquisar sobre a dignidade da pessoa humana que deve ser observada no planejamento do trânsito, garantindo a análise das discussões, acesso às informações e questões urbanas do cidadão;

4. ÁREA DO CONHECIMENTO

A área do conhecimento deste projeto é o Direito, no entanto este é um projeto multidisciplinar abrangendo três áreas do conhecimento: Direito, Planejamento Urbano e Sociologia.

5. JUSTIFICATIVA

A cidade de Anápolis passou por profundas evoluções contando com 226 mil veículos, passando também por transformações econômicas. Isso impulsionou a economia de mercados dos cidadãos anapolinos notando uma grande diversificação do seu parque industrial e tecnológico.

Destarte, a existência de gargalos no crescimento econômico do município. Desta forma o trânsito de Anápolis não acompanhou a evolução e o desenvolvimento do município. O que ocasionou inúmeros problemas no que tange à acessibilidade dos anapolinos.

O número de carros na cidade sofreu um aumento gradativo nos últimos anos e com isso não está comportando o número de carros e pedestres tornando em certos momentos a relação de trânsito inviável.

E desta forma, na relação de trânsito o direito de defesa e proteção do usuário não são reconhecidos efetivamente, no que tange ao cumprimento da norma infraconstitucional.

Ressalta-se que é de fundamental importância examinar alguns problemas da expansão metropolitana, em relação aos usuários do trânsito. Nesta premissa, as finalidades são várias, primeiro, temos usuários que utilizam o transporte especificamente para se dirigirem ao trabalho, outros, para a sua residência e, finalmente, alguns com fins de passeio (BARAT, 1975, pág. 22).

Porém há um tipo de pedestre que padece com mais intensidade que é o portador de necessidade.

A cidade de Anápolis evoluiu, mas os elementos garantidores da acessibilidade e modalidade não acompanharam o seu crescimento. Calçadas da cidade não foram projetadas para o portador de necessidades especiais. Faltam também vagas de estacionamento para os portadores de necessidade especial.

Vê-se que a dignidade dos cidadãos anapolinos portadores de necessidades especiais está sendo mitigada, uma vez que princípios constitucionais como o da liberdade de ir e vir, ante ao princípio do respeito à dignidade da pessoa humana vem sendo descumprido.

Portanto a pesquisa visa investigar de que maneira os portadores de necessidades especiais usam o trânsito de Anápolis e de como vivem essa realidade, uma vez a pesquisa tem como justificativa melhorar as condições do usuário no uso de trânsito e conseqüentemente na qualidade de vida desses cidadãos.

Palavras-chave: trânsito, acessibilidade, mobilidade, portador de necessidade especial, Anápolis.

6. VIABILIDADE

A pesquisa se faz relevante não apenas por tratar de assunto importantíssimo para o dia-a-dia dos usuários de trânsito, mas também por inovar nesta área do conhecimento. O portador de necessidades especiais também é usuário do trânsito e agente participante do mesmo. Sendo assim, é necessário que se investigue a suas condições de mobilidade e acessibilidade.

A pesquisa será realizada no prazo de 12 meses, iniciando no mês de agosto de 2014. Com os dados obtidos faremos uma publicação para conhecimento e informação considerando a importância e o interesse social do tema.

7. METODOLOGIA

A partir da delimitação do tema e da delimitação dos objetivos, devemos elucidar os recursos metodológicos a serem aplicados, uma vez que se pretende dar sustentação a um trabalho científico.

- método dedutivo-bibliográfico: revisão bibliográfica da legislação de trânsito, Constituição Federal e legislação infraconstitucional. Também serão analisados comentários de doutrinadores, decretos e jurisprudências.

- método indutivo: análise das particularidades do usuário de trânsito e o uso da tecnologia para a melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana.

- método dialético: estudo da mobilidade e acessibilidade no trânsito do Município de Anápolis e dos mecanismos de proteção oferecidos pelo Estado a este coletivo, considerando a sua vulnerabilidade.

Cabe ressaltar que o projeto estará aberto aos alunos de iniciação científica, ou seja, bolsista BIC, PIBIC e Voluntários.

- coleta de dados documentais: uma vez que a maneira de enfrentamento das questões é subjetiva, dados serão coletados para a colaboração de alunos do curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis, Estado de Goiás.

8. CRONOGRAMA

Reunião de material pré-selecionado e Revisão Bibliográfica: Agosto/Setembro 2014;

Leitura exaustiva das obras indicadas na bibliografia: Outubro/Novembro 2014;

Elaboração e teste dos Instrumentos e apresentação do primeiro relatório parcial:

Dezembro 2014 e Janeiro 2015;

Levantamento de dados e análise de dados: Fevereiro/Março 2015;

Análise estatística e apresentação de artigo: Abril/Maio 2015;

Seminário de apresentação dos resultados e entrega de relatório final: Junho/Julho 2015.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, ao fim desta pesquisa, sejam expostos os apontamentos das falhas de acessibilidade no trânsito do município de Anápolis. Da mesma forma, espera-se a elaboração de um plano específico de acessibilidade e mobilidade urbana, mapeando os principais pontos de gargalos e dificuldades no trânsito de Anápolis, proporcionando o planejamento de soluções, bem como criação de cartilhas sobre o trânsito e instruindo as pessoas sobre seus direitos e deveres em relação à mobilidade e acessibilidade no trânsito de Anápolis.

Após os determinados resultados, espera-se que o referente projeto seja apresentado em simpósios, seminários, congressos e demais eventos. o resultado será elaborado com cartilha com conteúdo informativo e educacional para a conscientização da sociedade de que o portador de necessidade especial possui direitos e os mesmos devem ser respeitados.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503/97;

HARADA, Kiyoshi. Transporte coletivo e perueiros . Jus Navigandi, Teresina, ano 5, n. 47, nov. 2000. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp.id=498>>. Acesso em: 12 dez. 2008.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. Tradução Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Ed. Loyola, 2004.

JURUÁ, Ceci. *Transporte o rio melhor*. Rio de Janeiro: Memórias futuras Edições, 1990.

KOGA, Dirce. *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo: Cortez, 2003.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *Direito da concorrência e direito do consumidor*.

MELLO, Karla Reis Cardoso de. *Transporte urbano de passageiros: as contradições do poder público*. São Paulo: Café Editora Expressa, 2000.

PINHO, Humberto Dalla Bernadina de. *A natureza jurídica do direito individual homogêneo e sua tutela pelo ministério público como forma de acesso à justiça*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PLANO DIRETOR. Prefeitura Municipal de Anápolis-GO. Anápolis, 2013.

SAULE JR, N. Mobilização cidadã e inovações democráticas nas cidades In: *Instituto Polis*. São Paulo: Pólis, 2005.

www.detran.goias.gov.br, Acessado em junho de 2013.

www.denatran.gov.br, acessado em março de 2014).

BARAT, Josef. IPEA - *Instituto de planejamento econômico e social, estrutura metropolitana e sistema de transportes: estudo do caso Rio de Janeiro*. Série monográfica. Rio de Janeiro: IPEA, 1975.

LEITE, Flavia Piva Almeida. O direito das pessoas portadoras de deficiência a terem um ambiente acessível. *Revista de Direitos Difusos*, São Paulo, interesses difusos: Temas polêmicos, v. 17, Editora Esplanada-Adcoas. jan./fev. 2003.